



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA.

Período de 11/10/2023 a 11/11/2023

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 106/2023.

**“ABRE CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2066/2023 **DECRETA:**

Art. 1º - Abre crédito adicional **ESPECIAL** para atender a demandas orçamentárias conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 199.908,26 (cento e noventa e nove mil novecentos e oito reais e vinte e seis centavos).

Suplementação- Abertura de Crédito Recursos “Adição”

1 - Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJ ATIV 1397 - MELHORIAS UBS - Programa "Rede Bem Cuidar" Port. SES 864/23
615 - 44.90.51.00.00.0621 - Obras e instalações.....R\$ 199.908,26

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de Fonte Recurso “redução”.

Fonte Recurso: 0621

Excesso Arrecadação Programa “Rede Bem Cuidar” Port. SES 864/23...R\$ 199.908,26

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 11 de Outubro de 2023.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.